



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2021

PROCESSO N° 099/2021

PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 15, da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal n° 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n° 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG n° M-2.195.377, SSP/MG e CPF n° 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.945.035/0001-91, sediada Avenida Princesa do Sul, n° 3303, bairro: Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37.062-180, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada **SR. JOSÉ MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, CPF sob o n° 171.445.586-68, portador do documento de identidade RG M-940.349 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Maria Rezende Motta, n° 259, bairro Jardim dos Pássaros na cidade de Varginha/MG, CEP: 37026-390 resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo n° 99/2021, Pregão Presencial n° 029/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto é a contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

materiais odontológicos e ambulatoriais através de registro de preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 671.803,90 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n° 029/2021.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n° 029/2021 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I- Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

- I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.
- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.
- III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
 - II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
 - II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;
 - II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 10 de maio de 2021

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

**JOSÉ MARIA NOGUEIRA
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES19965 73 83 07
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 01 55

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00099/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 002921
FORNECEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CODIGO: 1208 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
185	1000,0000	UNIDADE	1960	SERINGA 5 ML C/AGULHA SERINGA DESCARTAVEL 0,5 ML C/ AGULHA 08 X 0,30 MM CALIBRE 30 GRAMA	SR	0,3320	332,00
326	1000,0000	FRASCO	15779	SORO FISIOLÓGICO 9% C/500ML	FRESENIUS	2,8490	2.849,00
206	500,0000	UNIDADE	33364	DIU T DE COBRE TIPO FLEXIVEL,MATERIAL POLIETILENO, ESTRUTURA FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRACOS T, ARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3 CM.	ANDALAN CICLOFARMA	80,0000 7,3000	40.000,00 1.241,00
116	170,0000	GALAO	35076	AGUA DESTILADA GALAO 5 LITRO	FORTCLEAN	0,5000	250,00
121	500,0000	ENVELOPE	35081	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS HIDROFILA ESTERIL ENVELOPE COM 10 UNIDADES	IMPACTA	11,7900	1.179,00
122	100,0000	PACOTE	35082	PAPEL TOALHA TAMANHO 22 X 23CM INTERFOLHA EM MATERIAL 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM 1 DOBRA, COR BRANCA, PACOTE COM 1000 FOLHAS			
125	3000,0000	CAIXA	35085	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, ARACTERISTICAS ADICIONAIS:MODELO RETANGULAR, 03 PREGAS HORIZONTAIS, COM ELASTICO ADEQUADO PARA FIXACAO, DOTADA DE CLIPS NASAL, HIPOALERGENICO, ATOXICA,INODORA, MALEAVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTICULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAIXA COM 50 UNIDADE	BELA MASK	17,6800	53.040,00
127	50,0000	UNIDADE	35087	ALMOTOLIA MARRON 120 ML DE USO MEDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, ONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, OPACO,FOTOSSENSIVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 120 ML. RESISTENTE AS DESINFECCOES.	J PROLAB	2,1500	107,50
220	100,0000	FRASCO	35165	CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 1 LT SOLUCAO ALCOOLICA	FARMAX	7,8510	785,10
237	1000,0000	FRASCO	35185	SORO FISIOLÓGICO 250 ML ESTERIL	FRESENIUS	2,3630	2.363,00
246	100,0000	FRASCO	35194	ACIDO ACETICO 5% FRASCO C/ 1L	ANTARES	2,8990	289,90



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

268	200,0000	FRASCO	35225	SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML ONDE POSSUA ESPACO PARA DILUICAO DE MEDICAMENTOS NO FRASCO/BOLSA.	FRESENIUS	2,3630	472,60	
272	3000,0000	UNIDADE	35230	CAMISOLA DESCARTAVEL	FORTCLEAN	3,3320	9.996,00	
278	100,0000	LITRO	35247	HIPOCLORITO 1% SOLUCAO DE MILTON 1 LITRO	CICLOFARMA	1,5830	158,30	
360	100,0000	CAIXA	36128	COTONETE CAIXA C/ 150 UNIDADES HASTE FLEXIVEL, MATERIAL HASTE PLASTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS	POLARFIX	2,6800	268,00	
=====							CONTINUA	===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES19965 73 83 07
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 15 01 55

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00099/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 002921
FORNECEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CODIGO: 1208 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
364	50,0000	PACOTE	36150	ELETRODO PARA ECG INFANTIL DESCARTAVEL CARDIOLOGICO,PAPEL PREGELIF, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENCA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	15,9160	795,80
293	1000,0000	UNIDADE	36151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML ONDE POSSUA ESPACO PARA DILUICAO DE MEDICAMENTOS NO FRASCO/BOLSA.	FRESENIUS	2,2950	2.295,00
365	300,0000	LITRO	36214	ACIDO ACETICO 5% SOLUCAO 50 MG/ML(5%) FRASCO 1 LITRO ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 1000 ML.	ANTARES	2,8990	869,70
296	100,0000	CAIXA	36491	SERINGA C/ AGULHA 13 X 4,5 MM DESCARTAVEL, PLASTICO, CAPACIDADE: 01 M	TKL	26,5200	2.652,00
303	800,0000	KIT	37494	TESTE RAP HELIX I-SARS-COV2 TESTE DE DIAGNOSTICO PARA INFECCOES VIRAIS POR qSARS-CoV-2, KIT COMPLETO COM 25 TESTES, REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE 10230730138, VALIDADE DO REGISTRO ANVISA: 10 ANOS, SENSIBILIDADE 97,1%, ESPECIFICIDADE 98,3%, PRECISAO: 97,8%.	LMG LASERS	612,0000	489.600,00
304	2000,0000	GALAO	37495	ALCOOL ETILICO 70% 5 LITROS ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO GALAO C/ 5 LITROS.	CICLOFARMA	31,1300	62.260,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 671.803,90

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissão da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA P. V. REIS / JULIANA GOMES